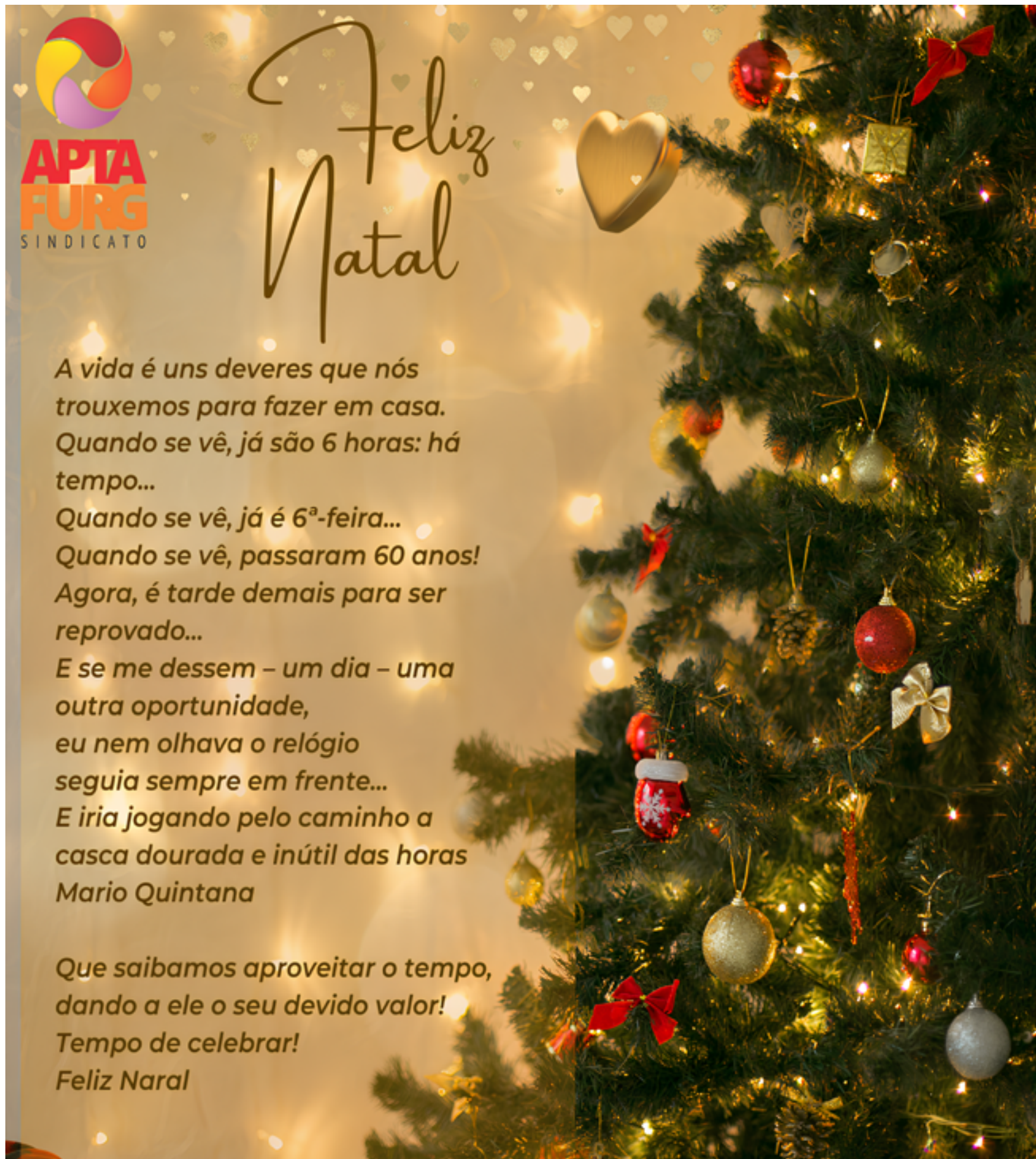




SINDICATO NALUTA

DEZEMBRO DE 2024



Coluna de Gênero

MULHERES E REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA: ALGUMAS REFLEXÕES

Neide da Silva Cunha

Assistente administrativa - FURG

Mestre em Geografia – FURG

Coordenadora APTAFURG e participante do GT Mulheres APTAFURG

Quando se fala em mulheres na política, não é preciso nem mostrar dados para saber o quanto somos sub-representadas, é claro que não pelo desinteresse feminino, mas por diversas questões que limitam o acesso das mulheres a esses espaços ocupados majoritariamente por homens, no entanto quando nos deparamos com os dados, a realidade se mostra ainda mais avassaladora para quem almeja um país mais justo e democrático, que efetivamente só será, com participação e representatividade política que contemple de forma equitativa todas, todos e todes.

Dados levantados pelo TSE Mulheres, revelam que entre 2016 e 2022, 52% do eleitorado foi composto por mulheres, 33% de candidaturas femininas e apenas 15% de mulheres eleitas. Segundo o levantamento do IBGE, 2024, realizado entre 180 países, o Brasil ocupou o 133º lugar no ranking de mulheres parlamentares em exercícios nas câmaras federais. Esses índices colocam o Brasil em uma posição vergonhosa e evidenciam o quanto ainda precisamos avançar para garantir uma maior participação das mulheres nos espaços de poder e decisões.

Somos a maioria do eleitorado, temos movimentos organizados que pressionam constantemente por mudanças

que atendam nossas demandas específicas e direitos que em alguns casos estão sendo reivindicados há décadas, entretanto por vezes experimentamos a sensação de estar andando em círculos, diante de avanços pouco satisfatórios. Precisamos estar sempre vigilantes, pois não raro somos surpreendidas com projetos de leis e outras propostas que representam retrocessos e ameaçam o que conquistamos a duras penas. Diante desse quadro, é preciso reconhecer que precisamos compreender melhor as questões que nos limitam e nos impedem de ter avanços mais significativos.

Para começar é preciso lembrar que nossa sociedade se constituiu fortemente enraizada no sistema patriarcal, que define o lugar e os papéis atribuídos aos homens e as mulheres, cabendo aos homens o espaço público da vida política e econômica e as mulheres a esfera da vida privada, doméstica e reprodutiva. Dessa forma foi construída a crença que política não é coisa de mulher, ideia que atualmente ainda encontra aceitação em seguimentos mais conservadores da nossa sociedade.

Apesar das lutas por mudanças de valores, de culturas e de leis, o caminho continua árduo para as mulheres que ousam

enveredar na vida política. Se por um lado ganham força as ferramentas de incentivo e apoio para que mais mulheres ingressem na política, tais como as leis e as campanhas, por outro crescem as formas de intimidar e tentar impedir a ascensão política feminina. Cabe destacar a violência política de gênero (VPG), definida em lei como “toda a ação ou omissão com finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos das mulheres”, que atinge tanto as candidatas como as mulheres que já ocupam cargos políticos.

Embora a lei 14.192/2021, que criminaliza e prevê punições com penas inclusive de reclusão para quem cometer violência política de gênero tenha representado um avanço, ainda assim não se mostrou suficiente para garantir que as mulheres sintam-se efetivamente protegidas, visto que os casos de violência desse tipo continuaram se multiplicando e os mecanismos de fraude ameaçando a eficácia da lei. Diversos foram os casos divulgados na mídia, de fraudes à cota de gênero e de demora de repasse de recursos públicos de campanha para candidaturas femininas. Em suma, só a lei não basta, é preciso que se faça valer.

Mulheres na política é um tema ainda novo que suscita muitos debates e ações comprometidas no sentido de vencer obstáculos e derrubar barreiras. Há que se considerar que nosso direito de ser eleitoras foi conquistado a menos de 100 anos, e equiparado ao dos homens, ou seja, obrigatório a menos de 60 anos. Ser eleitora é uma conquista consolidada e que hoje nos permite mudar mais uma realidade, pois é através do nosso voto e elegendo mais mulheres que poderemos promover mais mudanças. Conforme a frase proferida pela ex-presidente do Chile Michelle Bachelet: “Quando uma mulher entra na política, muda a mulher. Quando muitas mulheres entram na política, muda a política”.



APTAFURG comemora 40 anos em 2025 e lança logomarca comemorativa



A APTAFURG no ano de 2025, no dia 16 de abril, completará 40 anos de sua criação. 40 anos de luta pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Já algum tempo juntos nessa luta estão os técnicos e técnicas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS. Como finalidade a APTAFURG tem definido como primeiro ponto em seu estatuto a União de todos e todas as trabalhadoras da base na luta em defesa de seus interesses imediatos e futuros. É imprescindível lembrar que essa luta é base diária aos interesses de toda a categoria dos técnicos e técnicas que são associados.

A APTAFURG tem como uma das principais bandeiras a luta intransigente pelos direitos de toda classe trabalhadora, o que inclui o direito ao trabalho digno com uma remuneração apropriada. Inclui-se, também, a bandeira pela diversidade e pluralidade de ideias, bem como, contra todas as formas de dis-

criminação e violências, como racismo, a LGBTIfobia, Sexismo, discriminação por gênero entre outras.

Nesses 40 anos somaram-se as lutas internas da categoria, dos técnicos e técnicas administrativos em educação, à solidariedade as demais categorias de trabalhadores, tanto local quanto em nível nacional, sempre com o intuito de promover a equidade entre todos.

Esse sindicato, em 40 anos, sempre teve lado e posição e afirmamos sempre que esse lado é o do trabalhador e da trabalhadora.

Lançamos agora a nossa logomarca comemorativa a esses 40 anos de fundação. Durante o ano de 2025 diversas atividades estão sendo organizadas para comemorar a criação desse Sindicato, nossa APTAFURG.

Acompanhe as novidades do que acontecerá sempre nas nossas redes sociais e homepage.

Porque somos todas Poetas

É sobre a ideia de escrever, minha amiga
Escrever por que nos queremos livres
Gritar essa liberdade

Nossas vozes há tanto tempo
sendo engolidas por esses senhores
sentados em poltronas do melhor couro
disseminando seus ódios sobre nós

Repensar o mundo, companheira
nossos pensamentos livres das mordidas
Nossas conquistas não serão mastigadas
pelas bocas cheias de ouro vil desses senhores

O tempo, minha irmã, tomemos o tempo
em nossas mãos e o façamos nosso caminho de luta

Nossas palavras
Nossas vozes
Nossas ideias
Nossa poesia
– não as deixemos morrer

E se nós formos antes do nosso tempo

que nossa poesia fique tatuada no coração das pessoas
e que possa ser farol frente às intempéries

Tempos tão difíceis
tempos de luta
tempos de sobrevivência
tempos de busca por um futuro outro

É tempo de poesia

Sobre nós
Sobre a vida
E sobre nossas irmãs que não se sabem vivas

Vamos convidá-las
a escrever também suas palavras
não deixemos morrer nossas palavras

Vamos plantá-las como sementes de girassóis
Por todo o caminho...

Lilian Ney

TAE, Pedagoga, Mestra em Letras, Doutoranda em Investigação Narrativa e (Auto)biográfica em Educação.
Escritora, poeta e ativista cultural. Feminista.

O Fim da Unicidade e Obrigatoriedade do RJU: Um Retrocesso para os Servidores Públicos

Patrick Matos Freitas

Bacharel em Direito

Mestre em Administração

TAE - Assistente em Administração

Coordenador Aptafurg Sindicato

Recentemente uma notícia tomou conta das redes sociais e gerou grande repercussão dentro do movimento sindical envolvendo o suposto “final do Regime Jurídico Único (RJU)”. Isto porque no dia 6 de novembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) validou a Emenda Constitucional 19/1998, que

flexibiliza o regime de contratação de servidores públicos, permitindo a contratação tanto pelo regime celetista (CLT) quanto pelo regime estatutário (RJU). Essa decisão representa um marco significativo e controverso na administração pública brasileira, com profundas implicações para o serviço público.

Contexto Histórico e Jurídico

A Emenda Constitucional 19/1998, também conhecida como Reforma Administrativa do governo FHC, foi criada com o pretense objetivo de modernizar a administração pública, introduzindo maior

flexibilidade na contratação de servidores. Uma das medidas pretendidas foi alterar a redação original do art. 39 da CF.

Redação Original	Redação Alterada pela EC 19/1998
Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.	Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

Em reação à alteração, partidos políticos de oposição questionaram a constitucionalidade da EC 19/1998, alegando que a emenda feria cláusulas pétreas da Constituição e que o processo legislativo para a sua aprovação não havia seguido os trâmites necessários. Na Ação Direta

de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2135. Em 2001 foi concedida medida liminar para suspender os efeitos da alteração do art. 39. Já no ano de 2007 o STF referendou o entendimento do Relator da ADI, mantendo a obrigatoriedade do RJU por decisão liminar, faltando ainda a análise sobre o

mérito da ação, o que ocorreu agora em 2024. No entanto, o STF decidiu que não houve irregularidades no processo legislativo por ocasião da aprovação da EC/19, revogando a liminar e validando a emenda.

Impactos para os Servidores Públicos

A decisão do STF traz várias consequências para os servidores públicos e a administração pública:

1. Diversificação dos Regimes de Contratação: A partir de agora, novos servidores poderão ser contratados tanto pelo regime celetista quanto pelo estatutário. Isso pode levar a uma fragmentação dos direitos e benefícios entre servidores, criando disparidades dentro das mesmas instituições caso não sejam editadas normas re-gulamentadoras.

2. Estabilidade e Direitos Trabalhistas: A estabilidade, um dos pilares do regime estatutário, está ameaçada. A possibilidade de contratação via CLT pode resultar em maior precarização das condições de trabalho e em uma alta rotatividade de servidores, comprometendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Mesmo existindo uma certa proteção em lei e exigência de garantia ao contraditório e ampla defesa, é notória uma maior flexibilidade e facilidade para a realização de desligamento de trabalhadores contratados via

CLT do que estatutários. Trata-se de mais uma tentativa de precarizar direitos.

3. Precedentes Perigosos: A decisão abre um precedente para futuras reformas que possam enfraquecer ainda mais os direitos dos servidores públicos. A introdução de regimes paralelos de

contratação pode comprometer a coerência administrativa e abrir caminho para práticas de apadrinhamento político e corrupção, terceirização ainda maior e criação de mais cargos de confiança, como já é comum na esfera municipal do executivo e no legislativo como um todo.



Reações e Mobilização Sindical

A FASUBRA e o SINASEFE, principais entidades representativas dos servidores técnicos administrativos em educação, expressaram seu profundo repúdio à decisão do STF. Em nota pública, a FASUBRA destacou que a flexibilização do RJU representa um grave retrocesso para a estabilidade e os direitos conquistados pelos servidores públicos. A entidade alertou para os riscos de precarização e insegurança nas relações de trabalho dentro da administração pública e das instituições federais de ensino.

O SINASEFE também se posicionou contra a decisão, enfatizando que a medida abre portas para a contratação de apadrinhados políticos e para a precarização do atendimento à população. A entidade convocou sindicatos, centrais sindicais e a sociedade civil organizada a se mobilizarem contra esses retrocessos, defendendo a manutenção dos direitos históricos conquistados pelos trabalhadores do setor público.

Análise Crítica:

O que podemos esperar dessa decisão que o Supremo Tribunal Federal tomou sobre o fim da obrigatoriedade do Regime Jurídico Único - RJU

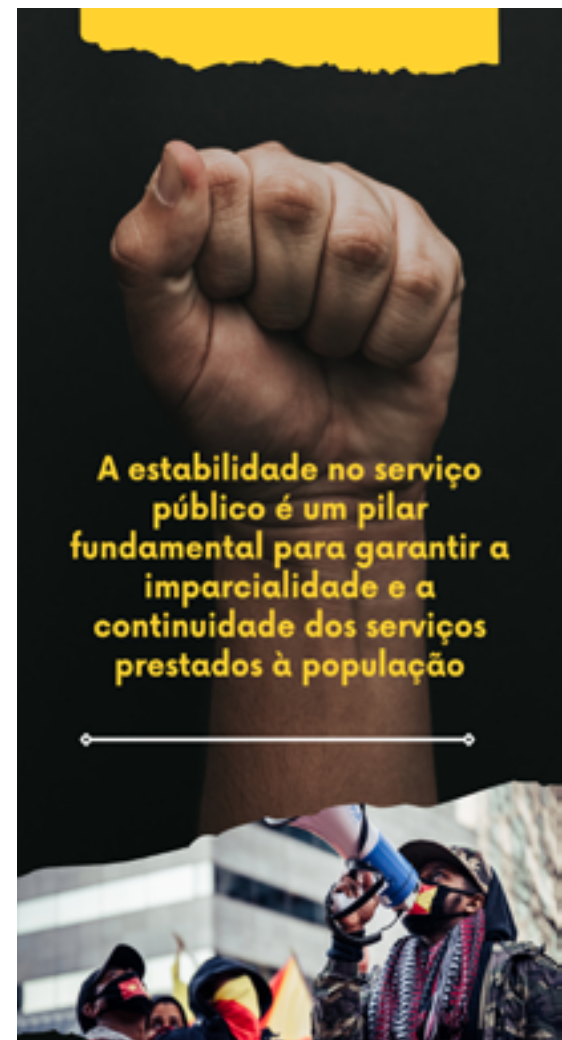
A decisão do STF sobre o fim da unicidade e obrigatoriedade do RJU é um tema complexo e de grande impacto para os servidores públicos e a administração pública brasileira. Ele pode e deve ser analisado sob dois prismas distintos. O primeiro é mais prático e diz respeito aos novos concursos e planos de carreira. Nesta ótica, deve ser ressaltado que o RJU segue existindo. A decisão recente do STF diz que ele apenas deixa de ser a “única” forma de novos ingressos no funcionalismo.

Fazendo uma análise histórica antes da CF de 1998, no serviço público brasileiro os trabalhadores eram contratados de duas maneiras. A primeira se dava através da CLT (relação contratual) como também pelo Estatuto do Funcionário Público (relação estatutária), em que os direitos e deveres do trabalhador estão previstos em uma lei. Para os primeiros, era dispensado o concurso, ainda que, em alguns casos, eles ocorressem. Legalmente, o concurso era obrigatório apenas para ingressar como estatutário. A maioria dos trabalhadores era regido pela CLT, com ingressos informais, por indicação, por processos de seleção simplificados e outros.

Com o retorno da redação dada pela EC 19, a administração não está mais obrigada suprir

sua carência de pessoal através da relação estatutária. No entanto, isso não significa dizer que não pode optar por essa modalidade. A administração pode continuar fazendo concursos e contratando de forma estatutária e isso inclusive deve seguir sendo a regra em situações específicas de cargos com poder de polícia, como é o caso das forças públicas, fiscalização sanitária, tributária e etc., por exemplo, como com carreiras estratégicas para o desenvolvimento do Estado.

Em que pese não seja o fim do RJU, sob o prisma político a decisão possui outro viés. Isto porque essa mudança traz riscos significativos de precarização das condições de trabalho e de enfraquecimento dos direitos dos servidores públicos. A estabilidade no serviço público é um pilar fundamental para garantir a imparcialidade e a continuidade dos serviços prestados à população. A introdução de contratos celetistas pode comprometer essa estabilidade, levando a uma maior rotatividade de servidores e a uma possível redução na qualidade dos serviços públicos. Além disso, a coexistência de dois regimes de contratação dentro das mesmas instituições pode criar disparidades e conflitos internos, afetando negativamente o ambiente de trabalho e a motivação dos servidores.



Desta forma, a mobilização sindical e das bases do serviço público em todas as suas esferas será crucial para enfrentar esses desafios. As entidades representativas dos servidores públicos precisam se unir e articular estratégias de resistência contra a precarização dos direitos trabalhistas. A luta por um serviço público forte, eficiente e justo continua, e a participação ativa de todos é essencial para barrar os retrocessos e avançar na conquista de melhores condições de trabalho e vida para os servidores públicos.

Estamos esquecendo dos porquês de estarmos onde estamos?

Renato Zacarias Silva

Técnico Administrativo em Educação – Instituto de Ciências Biológicas - FURG

**Doutor em Oceanografia Biológica
Coordenador Aptafurg Sindicato**

P... O... L... Í... T... I... C... A! Por mais incrível que pareça, os efeitos desta palavra são presentes nas nossas atividades diárias... Das mais cotidianas e inconscientes àquelas profissionais, familiares e fraternais. Fazemos política a todo instante, com tudo e com todos. Existir é um ato político. É algo relacionado a todos os procedimentos referentes aos diversos grupos sociais que compõem a Polis (=Cidade-Estado, País, Sociedade). Política também é ciência, afinal existe a Ciência Política.

Nossos corpos são manifestações políticas das nossas identidades e de tudo aquilo que está atrelado a eles, tais como: nossa sexualidade; nosso modo de vestir; nossos gestos; nossa fala e seus tons; os espaços por onde se anda e por onde nos é permitido andar, estar e pertencer; até aquilo que gostamos e/ou queremos comer, beber e consumir. Os corpos LGBTQIAPN+ tendem a ser aqueles mais politicamente hostilizados na sociedade (neo)judaico-cristã. Em muitos casos os corpos LGBTQIAPN+ são os alvos das violências físicas e psicológicas mais cruéis em família, no trabalho, no lazer... São aqueles corpos, por exemplo, impedidos de tudo... Impedidos do beijar quem se ama em público ou em família!

Mas o que a existência/expressão dos corpos LGBTQIAPN+ tem a ver com Política? Oras? Tudo! Para ilustrar lembro de um trecho da obra musical La Callifa de Ennio Morricone (1971): "...se attraverso la città, questa ipocrita, tua città... Il corpo mio, che passa tra di voi, è un'inventiva contra la viltà..." (Se atravesso a cidade, esta cidade hipócrita, a tua cidade... O meu corpo que passa por entre todos vocês, é uma afronta à covardia...). Este corpo apresentado na canção é o de uma mulher cis à frente de seu tempo e lugar, mas pode ser qualquer corpo LGBTQIAPN+ que está sujeito à discriminação,

ao desacato, ao desrespeito, a indignidade jogada e vomitada por aqueles não-LGBTQIAPN+ (ou que se entendem ou se apresentam como tal).

No âmbito acadêmico e com relação a parcela LGBTQIAPN+ discente (neste caso aqueles do curso de Biologia com os quais meu fazer é mais próximo) percebo o enorme desinteresse com relação aos assuntos políticos. Fico extremamente triste quando um aluno homem trans considera discutir/pensar sobre política como algo menor, cansativo e desnecessário em suas vidas e para a Universidade. Isto porque as Estatísticas (Ciências Exatas) mostram que as pessoas Trans são as mais assassinadas no mundo e em especial nos países latino-americanos.

Os discentes LGBTQIAPN+ e os não-LGBTQIAPN+ estão se rendendo ao sistema capitalista neo-liberal desta "Educação Superior" que é a transformação (e não a formação) dos alunos em máquinas de produzir artigos (corriqueiramente chamado Salame Science). No nosso caso Tupiniquim é melhor dizer Mortadela Science: queremos publicar artigos teco-teco em revistas padrão NASA. Assim, na academia, não há tempo e espaço para criticismo discente geral ou discente LGBTQIAPN+ de onde estão, porque estão e para onde vão com seus diplomas e com seus direitos. Parece realmente que os alunos LGBTQIAPN+ (ou uma parte significativa deles) esqueceram os movimentos sociais que nos permitiram ocupar, no mínimo, o espaço acadêmico para um provável futuro melhor. Este esquecimento, aparentemente, se reflete nas demais parcelas discentes da comunidade acadêmica. Lembremos que o espaço acadêmico é responsável por enormes progressos sociopolíticos com relação ao tratamento mundial com a comunidade LGBTQIAPN+, tudo pautado na Ciência. Mas será que os acadêmicos

LGBTQIAPN+ não sabem mais disto?

No âmbito acadêmico-científico os estudos psicológicos, psiquiátricos, biológicos e antropológicos da sexualidade humana mostram que somos Seres Humanos normais. Somos somente pessoas com uma (ou alguma) variante normal da sexualidade animal humana e animal não-humana. A ciência, atrelada aos atos políticos e movimentos sociais, despatologizou os LGBTQIAPN+ e cessou nossa condução aos antigos Manicômios para tratamento de eletrochoque para "desinversão" das nossas sexualidades. As Ciências Políticas e Sociais nos permitiram, entre tantas conquistas, fazer nossas Paradas do Orgulho LGBT mundo a fora; conquistar cotas universitárias para as pessoas Trans [infelizmente ainda consideradas(os, es) párias sociais]; permitiram que as pessoas Trans tenham seu nome social (na verdade nome real) civilmente reconhecido; permitiram o reconhecimento civil das nossas uniões estáveis.

Porém, muito esperançosamente por maiores e melhores conquistas, com batalhas sociais faraônicas por direitos de sermos como somos, fico feliz em saber que nosso SUS (Sistema Único de Saúde) faz as Cirurgias de Confirmação de Gênero (como atualmente é denominada) graças as diversas áreas das Ciências, ao Amor e a Evolução da Sociedade.

Mas será que nós LGBTQIAPN+ não estamos esquecendo dos porquês de estarmos onde estamos? Quero ainda acreditar que não! E você?

Viva a Ciência transformadora e libertadora... Viva o SUS... Viva a Democracia... Abaixo o Fascismo... Nos conscientizemos e lutemos!.

Como foi nosso ano de 2024? Lutas e conquistas! Acompanhe um pouco o que nossa categoria fez por esse ano!



SINDICATO NALUTA

O Jornal Sindicato na Luta - veículo de comunicação da Associação do Pessoal Técnico-Administrativo da FURG (APTAFURG) - sem distribuição gratuita e dirigida.

EXPEDIENTE

ENDEREÇO

Rua Padre Nilo Collo, 76,
São Jorge, Rio Grande RS.
Tel: (53) 3230-2284/3230-5417
Whatsapp: (53)98428-5716
(53)98428-5688
Email: aptafurg@aptafurg.org.br

COORDENAÇÃO GERAL

Berenice Costa Barcellos
Everton Luis de Almeida Porciuncula
Rafael Missiunas

COORDENAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E IMPRENSA

Carolina Pontes Leonetti
Everton Luis de Almeida Porciuncula
Jean Guilherme Florentino Corrales

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Marcio Vieira Oliveira - Mtb. 9258
Tel: (53) 9945-8125
marciooliveira2000@yahoo.com.br
Jornalista colaborador: Rafael Vianna 2192/RS

DIAGRAMAÇÃO:

Matias Castro